



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**EDITAL Nº 129 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CARGO EFETIVO DE**  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto de 15 de setembro de 2016, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, em 16 de setembro de 2016, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com a Resolução nº 222/2018/CONSEPE/Unifesspa e suas alterações, com a portaria interministerial nº 316 de 09 de outubro de 2017-MEC/MPOG, publicada no Diário Oficial da União nº 201 de 19 de outubro de 2017 e nas demais legislações aplicáveis vigentes torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), destinado ao provimento de **62 (sessenta e duas) vagas**, conforme estabelecidas no **Anexo I** deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.
- 1.2. A Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP) será responsável pela coordenação do concurso, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 1.3. Os procedimentos para realização dos concursos constarão na **Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que regulamenta os Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), que estará disponível no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 1.4. Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica, zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Comissões Examinadoras, e os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova.
- 1.4. Os concursos do **Grupo I**, conforme constam no **Anexo I** deste edital, abrirão inscrição para a Classe de **Adjunto A** e havendo a comprovação de que não houve candidatos inscritos e com a inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo de 30 (trinta) dias, um novo período de 30 (trinta) dias será aberto para a Classe de **Adjunto A**, conforme previsão de datas na alínea **a** do subitem 3.1.
- 1.5. Os concursos do **Grupo II**, conforme constam no **Anexo I** deste edital, abrirão inscrição para a Classe de **Adjunto A** e havendo a comprovação de que não houve candidatos inscritos e com a inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo de 30 (trinta) dias, um novo período de 30 (trinta) dias será aberto para a Classe de **Assistente A**, conforme previsão de datas na alínea **b** do subitem 3.1.
- 1.6. Os concursos do **Grupo III**, conforme constam no **Anexo I** deste edital, abrirão inscrição para a Classe de **Assistente A** e havendo a comprovação de que não houve candidatos inscritos e com a inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo de 30 (trinta) dias, um novo período de 30 (trinta) dias será aberto para a Classe de **Assistente A**, conforme previsão de datas na alínea **c** do subitem 3.1.
- 1.7. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:
  - a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.
  - b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
- 1.8. As Provas dos Concursos serão realizadas em Marabá ou nas Unidades para onde as vagas estão sendo destinadas, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> na data constante no calendário do concurso, conforme **Anexo III** deste Edital.
- 1.9. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 11.3.1
- 1.10. Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de vagas para o *Campus* de Marabá, com lotação no **Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)**, **Instituto de Ciências Exatas (ICE)**, **Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR)**, **Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS)**, **Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA)**, **Instituto de Ciências Humanas (ICH)** e para os *Campus* de Rondon do Pará-Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Xinguara-Instituto de Estudos do Trópico Úmidos (IETU), São Félix do Xingu-Instituto de Estudos do Xingu (IEX) e Santana do Araguaia-Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA).
- 1.11. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelos temas dos concursos a que desejam concorrer.
- 1.12. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe à qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no **Anexo I** deste edital; os pontos para sorteio das provas Escrita, Didática e Prática (Se

necessário), encontram-se no **Anexo II**, o calendário do concurso, encontra-se no **Anexo III** e as ponderações de cada prova nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão publicados no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

**1.13.** Para maior segurança do candidato as informações sobre este concurso poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), localizada na Unidade III da Unifesspa, na Avenida dos Ipês com Rua J, Loteamento Cidade-Jardim Área de expansão da Nova-Marabá Marabá-Pará em dias úteis, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h, ou pelo telefone (94) 2101-7162- ou ainda, pelo e-mail: [concurso@unifesspa.edu.br](mailto:concurso@unifesspa.edu.br).

## **2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.1.** Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico0 (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

**2.2.** O candidato pleiteante à isenção da taxa deverá, ao realizar sua inscrição, assinalar no formulário disponível no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>, observado o horário de Marabá-PA das **8h:00min do dia 05 de dezembro de 2018 até às 23h:59min do dia 14 de dezembro de 2018**.

**2.3.** No caso de reabertura o candidato pleiteante à isenção da taxa deverá, ao realizar sua inscrição, assinalar no formulário disponível no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> observado o horário de Marabá-PA das **8h:00min do dia 21 de janeiro de 2019 até às 23h:59min do dia 31 de janeiro de 2019**.

**2.3.** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

**2.4.** Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

**2.5.** O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia **17 de dezembro de 2018**. Em caso de reabertura o resultado será divulgado em **01 de fevereiro de 2019**.

**2.6** O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> conforme a seguir:

**a)** Para os concursos do **Grupo I** com abertura para a Classe de Adjunto A, no período de **05 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, com prazo até o dia **07 de janeiro de 2019** para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para Classe de Adjunto A no período de **21 de janeiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019**, com prazo para pagamento da taxa até o dia **22 de fevereiro de 2019**.

**b)** Para os concursos do **Grupo II** com abertura para a Classe de Adjunto A, no período de **05 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, com prazo até o dia **07 de janeiro de 2019** para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para a Classe de Assistente A no período de **21 de janeiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019**, com prazo para pagamento da taxa até o dia **22 de fevereiro de 2019**.

**c)** Para os concursos do **Grupo III** com abertura para a Classe de Assistente A, no período de **05 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, com prazo até o dia **07 de janeiro de 2019** para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para Classe de Assistente A no período de **21 de janeiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019**, com prazo para pagamento da taxa até o dia **22 de fevereiro de 2019**.

**3.2.** Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

**3.3.** Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

**3.4.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

**3.5.** Após o preenchimento do formulário online, o candidato deverá:

**a).** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

**b).** Cadastrar e/ou atualizar o Currículo na Plataforma Lattes

**3.6.** O valor da Taxa de Inscrição será:

Classe de Adjunto: **R\$ 120,00** (cento e vinte reais);

Classe de Assistente: **R\$ 100,00** (cem reais);

**3.7.** A efetivação da inscrição somente dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa;

**3.8.** É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

**3.9.** A Unifesspa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 4.1.** A homologação das inscrições será feita mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição e análise do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- 4.2.** A Unifesspa disponibilizará no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> de acordo com a data disponibilizada no calendário do concurso, constante no **Anexo III** deste Edital, a relação de candidatos com inscrição homologada em cada concurso.
- 4.3.** O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

#### **5. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

- 5.1.** As Comissões Examinadoras serão compostas de acordo com os artigos 10, 11 e 12, da **Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
- 5.2.** A publicidade das Comissões Examinadoras ocorrerá conforme data definida do calendário do concurso, constante no **Anexo III** deste edital.
- 5.3.** As competências da Banca Examinadora são estabelecidas no artigo 11, da **Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

#### **6. DAS VAGAS RESERVADAS E DOS CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E ALTERNÂNCIA**

- 6.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.990/2014 e a Orientação Normativa nº 3/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho/MPOG, ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, na forma definida no **Anexo I** desse edital, considerando o quantitativo de vagas distribuídas de acordo com a Unidade Acadêmica.
- 6.2.** Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990, bem como ao Decreto nº 3.298/1999, ficam reservadas para as pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, no **Anexo I** desse Edital, considerando o quantitativo de vagas distribuídas de acordo com a Unidade Acadêmica.
- 6.3.** Os candidatos inscritos para as vagas reservadas estarão igualmente concorrendo às vagas de ampla concorrência.
- 6.4.** Os candidatos às vagas reservadas, se aprovados, além de figurar na lista de aprovados para as vagas de ampla concorrência, terão seu nome constante da lista específica de vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para pretos e pardos, conforme disposição da legislação correspondente.
- 6.5.** Os candidatos classificados para ocupação das vagas reservadas para as pessoas com deficiência deverão comprovar, por ocasião da posse, que se enquadram em uma das categorias de pessoas com deficiência (artigo 4º, incisos I a V, do Decreto nº 3.298/1999).
- 6.6.** O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.
- 6.7.** As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos que atendam às exigências legais ou mesmo por reprovação neste concurso serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 6.8.** Os candidatos às vagas reservadas que forem aprovados serão convocados para efeito de nomeação segundo a ordem de classificação.
- 6.9.** Na hipótese de reserva de vagas, o provimento de vagas por candidatos aprovados respeitará os critérios de proporcionalidade e alternância, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos.
- 6.10.** As vagas disponibilizadas para ampla concorrência (AC), as vagas reservadas a candidatos com deficiência (PCD) e as vagas reservadas a candidatos negros, autodeclarados pretos ou pardos (PP), serão providas de acordo com a legislação vigente.
- 6.11.** As nomeações em vagas novas que surgirem durante a validade deste concurso observará e manterá, na forma da lei, os percentuais de vagas reservadas.
- 6.12.** Após a homologação das inscrições, serão divulgadas quais áreas em que houve ou não candidatos homologados para concorrer às vagas reservadas oferecidas.
- 6.13.** Candidatos que desejarem se inscrever como pessoa com deficiência e/ou como pessoa preta ou parda, além dos passos acima, deverão, também, proceder como o especificado nos itens **7 e 8** deste Edital.

#### **7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

**7.1.** Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dá-se de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009.

**7.2.** Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/1988 e pela Lei nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

**7.3.** As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para a área; ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao dia, horário e ao local de aplicação das provas; à nota mínima exigida para aprovação conforme disposições do Decreto Federal nº 6.944/2009.

**7.4.** O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência.

**7.5.** Após a aprovação neste concurso, devidamente homologado, o candidato que concorreu às vagas destinadas aos candidatos com deficiência será convocado para se submeter à Junta Médica Oficial da Unifesspa para o fim de verificar se a sua deficiência se enquadra ou não na previsão do artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298/1999 (conforme disposição do artigo 43, § 2º, do Decreto nº 3.298/1999).

**7.6.** O candidato que não comparecer à perícia médica ou que não for considerado candidato com deficiência pela junta médica, de acordo com a legislação concorrerá somente às vagas de ampla concorrência da área e do cargo escolhidos.

**7.6.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação que trata o subitem 7.5.

**7.6.2.** A compatibilidade ou não entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado pelo candidato será analisada durante o período do estágio probatório, na forma do artigo 43, § 2º, do Decreto nº 3.298/1999.

**7.7.** Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

**7.8.** O candidato, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, deverá, obrigatoriamente, encaminhar:

**a)** Laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

**b)** Solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova, caso haja necessidade, de acordo com o item 9 deste Edital.

**7.8.1.** O envelope individual, específico para essa documentação, lacrado e identificado deverá ser entregue até a data definida no **Anexo III** deste edital na Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), localizada no endereço constante no **Anexo III** deste edital, no período das **8h às 11h e das 13h às 17h**; ou enviado pelas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento destas por SEDEX e digitalizadas pelo e-mail: [concurso@unifesspa.edu.br](mailto:concurso@unifesspa.edu.br) acompanhadas do comprovante de envio.

**7.9.** Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes dos descritos no subitem 7.8, letra “a”, e/ou emitidos em data anterior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de início das inscrições deste concurso.

**7.9.1.** O laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório) não será devolvido nem será fornecida cópia do laudo original.

**7.9.2.** O candidato que se declarar portador de deficiência terá seu laudo avaliado por uma Equipe Multiprofissional para comprovação de sua situação como Pessoa com Deficiência, de acordo com o artigo 43, do Decreto Federal nº 3.298/1999.

**7.9.3.** Caso a Equipe Multiprofissional julgue necessário, poderá haver convocação do candidato para complementação da avaliação do laudo e eventuais recursos, devendo o candidato comparecer às suas expensas, em data e horário a ser comunicados em edital específico divulgado pela Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP) na página do concurso.

**7.10.** Não será classificado na condição de Pessoa com Deficiência o candidato que:

**a)** Não encaminhar a documentação solicitada no item 7.8 deste edital;

**b)** Não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste edital;

**c)** Apresentar laudo médico com seu nome ilegível ou que não possa ser identificado;

**d)** Não apresentar a deficiência enquadrada nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, bem como na Súmula nº 377/2009 do STJ, atestado pela Equipe Multiprofissional da Unifesspa; e

**e)** Não comparecer para a realização do exame clínico, conforme subitem 7.9.3.

**7.11.** A não classificação do candidato na condição de Pessoa com Deficiência acarretará a perda do direito a concorrer à vaga reservada, entretanto o candidato continuará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

**7.12.** Os pedidos de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência serão divulgados no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>

## **8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- 8.1.** O candidato interessado deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos, conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 8.2.** A opção por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) valerá por autodeclaração de cor ou raça, exclusivamente, para este concurso.
- 8.3.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e se houver sido nomeado, ficará sujeito à demissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.4.** Conforme §1º, do artigo 1º, da Lei Federal nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cargo no concurso público for igual ou superior a 3 (três), considerando o quantitativo de vagas distribuídas de acordo com a Unidade Acadêmica.
- 8.4.1.** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos inscritos como pretos ou pardos, o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que de 0,5 (zero vírgula cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco décimos).
- 8.5.** O candidato inscrito como candidato negro, autodeclarado preto ou pardo, aprovado dentro do número de vagas da ampla ocorrência, não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.5.1.** Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado nessa condição.
- 8.5.2.** Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos como pretos ou pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 8.6.** Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos inscritos em vaga reservada a candidato negro, autodeclarado preto ou pardo, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para a área; ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao dia, horário e ao local de aplicação das provas; à nota mínima exigida para aprovação conforme disposições do Decreto Federal nº 6.944/2009.
- 8.7.** Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 8.8.** A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos inscritos como pretos ou pardos dar-se-á durante todo o período de validade deste concurso.
- 8.9.** Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, o candidato deverá, no momento de sua inscrição preencher a autodeclaração e marcar a opção de pessoa preta ou parda no campo específico.
- 8.10.** Os candidatos que se autodeclararem pessoa preta ou parda, aprovados na prova escrita, serão convocados em data e horário definidos em edital específico divulgado pela Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), na página do concurso, pela Comissão de Validação de Autodeclaração Etnicorracial instituída pela Reitoria, para entrevista e avaliação (conforme artigo 2º, § 1º, da Orientação Normativa nº 3/2016-Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho/MPOG).
- 8.11.** A avaliação feita pela Comissão instituída considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos, que serão aferidos obrigatoriamente na presença do candidato.
- 8.12.** Os pedidos de inscrição na condição de pessoa preta ou parda serão divulgados no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 8.13.** Os recursos ao parecer da Comissão de Validação de Autodeclaração Etnicorracial deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), no prazo designado no **Anexo III** deste Edital, conforme orientações definidas em edital de divulgação específico.

## 9. DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 9.1.** Ao candidato com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito a condições especiais para prova escrita. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.
- 9.2.** O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor/transcritor; intérprete de LIBRAS, prova ampliada; acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional de uma hora para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.
- 9.3.** Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 9.4.** Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1989, publicado no DOU de 21/12/1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03/12/2004.
- 9.5.** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no período de inscrições:

**9.5.1.** Preencher o Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponibilizado na página do concurso;

**9.5.2.** Enviar Requerimento de Atendimento Diferenciado devidamente preenchido, via SEDEX (e digitalizado pelo e-mail: **concurso@unifesspa.edu.br** acompanhadas do comprovante de envio) ou entregar na Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP) em envelope, individual, específico para essa documentação, lacrado e identificado e original ou cópia autenticada de laudo médico comprovando a deficiência, emitido por especialista na área da sua deficiência nos últimos 12 meses, contados até a data da inscrição, obedecendo às seguintes exigências:

**a)** Constar o nome e o número do documento oficial de identificação com foto do candidato;

**b)** Constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pelo laudo;

**c)** Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

**d)** Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

**9.6** O envelope individual, específico para essa documentação, lacrado e identificado contendo os documentos comprobatórios da deficiência deverá ser entregue até a data definida no **Anexo III** deste edital, na Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), localizada no endereço constante do **Anexo III** deste Edital no horário das **8h às 11h e das 13h às 17h**; ou pelas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX e digitalizado pelo e-mail: **concurso@unifesspa.edu.br** acompanhada do comprovante de envio.

**9.6.** O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

**9.7.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita deverá encaminhar, para a Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), conforme endereço constante no **Anexo III** deste edital:

**a)** Requerimento de Atendimento Diferenciado devidamente preenchido disponível na página do concurso.

**b)** Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até a data prevista no **Anexo III** deste edital

**9.8** O envelope individual, específico para essa documentação, lacrado e identificado contendo os documentos comprobatórios deverá ser entregue até a data definida no **Anexo III** deste edital, na Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), localizada no endereço constante do **Anexo III** deste Edital no horário das **8h às 11h e das 13h às 17h**; ou pelas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX e digitalizado pelo e-mail: **concurso@unifesspa.edu.br** acompanhada do comprovante de envio.

**9.9.** A candidata lactante deverá levar, no dia da prova escrita, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

**9.9.1.** A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

**9.9.2.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem anterior, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo (a) médico (a) obstetra, com respectivo número de inscrição no CRM, que ateste a data provável do nascimento.

**9.9.3.** A Unifesspa não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

**9.9.4.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal; contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

**9.9.5.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

**9.10.** O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado na véspera da prova escrita, necessitar realizá-la em condições especiais deverá solicitar ao coordenador do local de aplicação, mediante apresentação do atestado médico, original e cópia, comprobatório de sua condição.

## 10. DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO

**10.1.** O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da classe A, e receberá a RT (Retribuição por Titulação), conforme previstos na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei 12.863/2013, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	RT*	Total Bruto*
A	40h com DE	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92
A	40h com DE	Assistente A	Mestre	R\$ 4.463,93	R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20

\* Vigência a partir de agosto de 2018

**10.2.** Os valores vigentes para o Auxílio-Alimentação são os seguintes: R\$ 458,00

**10.3.** O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, conforme legislação.

**10.4.** A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos diurno e noturno, conforme necessidade e regulamentações próprias da Unifesspa.

**10.5.** As atividades referentes à jornada de trabalho serão desenvolvidas nas unidades de acadêmicas da Unifesspa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

## **11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 11.1.** A Unifesspa exime-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para participação neste concurso.
- 11.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes às provas deste concurso.
- 11.3.** As provas terão início no horário previsto para cada uma delas, devendo os candidatos comparecer ao local de prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.
- 11.3.1.** Somente serão admitidos na sala de aplicação das provas os candidatos que estiverem portando documento oficial de identificação original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).
- 11.3.2.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.3.3.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, nem aqueles onde se lê “não alfabetizado” ou “infantil”.
- 11.3.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento oficial de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data da prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura em formulário próprio. Caso contrário, não poderá fazer a prova.
- 11.3.5.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento oficial de identificação original com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 11.4.** No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à transcrição da produção escrita na Folha de Prova Oficial, no caso da prova escrita e, o tempo de montagem dos equipamentos, no caso da prova didática.
- 11.5.** A Unifesspa se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas a critério da Comissão Organizadora e da PROGEP, ouvida a Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) por motivos fortuitos ou de força maior, sem prejuízo do tempo total de prova.
- 11.6.** Não haverá segunda convocação ou repetição de prova. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 11.7.** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.

## **12. DAS PROVAS**

O Concurso constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório:

### **I - PRIMEIRA ETAPA - DE CARÁTER ELIMINATÓRIO:**

- a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b) Prova Didática;
- c) Memorial.
- d) Prova Prática (Se necessário)

### **II- SEGUNDA ETAPA - DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:**

- a) Julgamento de Títulos.

#### **12.1. PROVA ESCRITA:**

##### **12.1.1. A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.**

**12.1.2.** A prova escrita versará sobre os itens constantes no **Anexo II** deste Edital a serem sorteados com horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos.

**12.1.2.** A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

**12.1.3.** A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido a ser divulgado no cronograma de provas.

**12.1.4.** A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre os candidatos;

**12.1.5.** O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

**12.1.6.** Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

**12.1.7.** A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com os itens a seguir, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, estabelecida em Resolução específica.

- a) Forma: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão;
- b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

## **12.2. PROVA DIDÁTICA:**

**12.2.1.** A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá na apresentação oral pelos candidatos, de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no **Anexo II** deste Edital, na presença de todos os candidatos.

**12.2.2.** Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

**12.2.3.** Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá, a cada um, dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A Prova Didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

**12.2.4.** O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição, desde que disponíveis na Instituição;

**12.2.5.** Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

**12.2.6.** A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

**12.2.7.** A prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

**12.2.8.** A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os critérios e pontuações que constam na Resolução de cada Unidade:

## **12.3. PROVA PRÁTICA**

**12.3.1.** A Prova Prática ou experimental constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas e será realizada conforme itens constantes no **Anexo II** deste Edital, sendo vedada a presença de outros candidatos inscritos no mesmo concurso.

## **12.4. PROVA DE MEMORIAL**

### **12.4.1.** Do conteúdo

O memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame, e plano de atuação profissional para o triênio na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

### **12.4.2.** Da defesa

**12.4.2.1.** Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.

**12.4.2.2.** A defesa do Memorial constará de apresentação com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora.

**12.4.2.3.** A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com os itens a seguir, cuja pontuação será atribuída pela Unidade responsável pelo concurso, conforme Resolução específica:

a) Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;

b) Consistência teórica, formativa e prática;

c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;

d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;

e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;

f) Participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária;

g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas a área de conhecimento em exame; A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

## **12.5. PROVA DE TÍTULOS:**

**12.5.1.** O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Vitae e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica;

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

Grupo III - Atividades Didáticas;

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas

**12.5.2.** A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta na Resolução de cada Unidade, que será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**13. DOS DOCUMENTOS PARA AS PROVA DE MEMORIAL E PROVA DE TÍTULOS**

**13.1.** Memorial em 3 (três) vias elaboradas de acordo com o estabelecido no item 6.4.1, deverá ser entregue na Secretaria da Unidade proponente do concurso conforme consta no calendário de provas a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

**13.2.** O candidato não eliminado na Primeira Etapa do concurso terá que apresentar os documentos referentes ao Julgamento de Títulos devidamente catalogados e encadernados, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da primeira etapa (conforme cronograma a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>), nos endereços constantes no **Anexo II**, endereçado à Banca Examinadora, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo, conforme a seguir:

a) Curriculum no modelo da plataforma Lattes, impresso em 3 vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória com cópias e originais para simples conferência.

**14. DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**14.1.** As Provas poderão ser realizadas **a partir de 06/02/2019**. Em casos de reabertura as provas poderão ser realizadas a partir de **21/03/2019**. O calendário completo e os locais de realização das provas para cada concurso serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>

**14.2.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

**14.3.** O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Órgão Colegiado da Unidade e divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>

**15. DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**15.1.** A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 222/2018-CONSEPE/Unifesspa e suas alterações, ao Decreto 6.944/2009 e às Resoluções de cada Unidade.

**15.2.** Os Examinadores deverão atribuir a cada candidato uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10.

**15.3.** A pontuação do candidato em cada prova da Primeira Etapa será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal.

**15.4.** Participará das provas de caráter classificatório somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada prova de caráter eliminatório.

**15.5.** O resultado das Etapas será disponibilizado via Internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na Unifesspa e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso.

**15.6.** Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na Primeira Etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir da média obtida nas provas escrita; prova didática; prova prática, se houver, e prova de memorial e a classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

**15.7.** Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 048/2015 do CONSEPE/Unifesspa.

**15.8.** Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

**15.9.** Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

**15.10.** Os critérios de desempate serão norteados pelo Artigo nº 62 da Resolução nº 222 de 27 de setembro de 2018 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

**16. DOS RECURSOS**

**16.1.** Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

- a) Da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado;
- b) Do resultado final de cada etapa do concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado;
- c) Do resultado final do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da sua divulgação.

**16.2.** Os recursos deverão ser anexados em formato PDF em campo específico para *upload* no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> na área de acesso pessoal do candidato.

**16.3.** Os recursos interpostos serão encaminhados, em primeira instância, ao Órgão Colegiado da Unidade interessada, ouvida a Comissão Examinadora e, em segunda instância, ao CONSEPE, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos entre cada instância recorrida.

**16.3.** Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

**16.4.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**16.5.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

**16.6.** O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando nº do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

**16.7.** A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

## **17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**17.1.** O edital de homologação final deste concurso contemplará a classificação final e as notas dos candidatos aprovados e será publicado no Diário Oficial da União (DOU) em respeito aos termos do artigo 16, do Decreto nº 6.944/2009. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

**17.1.1.** Os candidatos desistentes e eliminados não terão nenhuma classificação neste certame, constando apenas do edital de divulgação do resultado final do concurso.

**17.2.** As convocações para posse e a lista dos documentos necessários para a posse, bem como a relação dos exames de saúde necessários à realização da inspeção médica oficial e os que deverão ser efetuados antes da posse do candidato serão publicadas na página da PROGEP: <https://progep.unifesspa.edu.br/>

**17.2.1.** Após a nomeação, o candidato terá até 30 (trinta) dias consecutivos para apresentar toda documentação exigida, bem como todos os exames para a perícia médica admissional.

**17.2.2.** Após a posse, o candidato tem até 15 (quinze) dias consecutivos para entrar em exercício, incluindo a data da posse.

**17.2.3.** Os exames de saúde correrão por conta do candidato e poderão ser feitos em qualquer laboratório credenciado do país.

**17.3.** O candidato, no ato da posse, assumirá o compromisso de ministrar aulas na área de sua aprovação no concurso e em outras na grande área de conhecimento, dependendo da necessidade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), independentemente da especificidade da disciplina, obedecendo às necessidades e ao interesse desta Instituição.

**17.4.** O provimento dos cargos está sujeito à autorização do MEC e ficará a critério da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e se realizará por ato da Reitora, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos habilitados por área de concurso, desde que considerados aptos, física, e mentalmente para o exercício do cargo.

**17.5.** A Unifesspa se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda o interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

**17.6.** Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o **Anexo I** deste Edital. A jornada de trabalho deverá ser cumprida nos turnos, horários e locais em que a Instituição mantiver atividades.

**17.7.** A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica a ser realizada pela junta médica oficial da Unifesspa e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

**17.8.** Outras exigências estabelecidas em lei ou nas normas da Unifesspa poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

## **18. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**18.1.** Para investidura no cargo o candidato deverá:

a) Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal em vigor, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/1990;

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para o candidato do sexo masculino, com as obrigações militares (Leis nº 4.375/1964 e nº 4.754/1965; Decreto nº 57.654/1996; e artigo 5º, inciso III, da Lei nº 8.112/1990);

f) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos previstos no Anexo I deste Edital e demais documentos exigidos no momento da posse;

g) comprovar higidez física e mental para o exercício do cargo, com base nos exames solicitados, por meio de laudo médico a ser fornecido pela perícia oficial designada pela Unifesspa.

h) Estar em pleno gozo dos direitos políticos (artigo 5º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990).

i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse.

**18.2.** A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica realizada pela junta médica designada pela Reitoria da Unifesspa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**18.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme alínea “i” impedirá a posse do candidato.

**19. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE**

**19.1. Atividades a serem desenvolvidas pelos docentes:**

- a) Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- b) Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela Unifesspa;
- c) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;
- d) Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;
- e) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.
- f) Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

**20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** O resultado final de cada concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

**20.2.** A aprovação no concurso assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

**20.3.** A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

**20.4.** A lotação dos Professores deverá ser no Campus para onde prestou o concurso.

**20.5.** O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes e fica sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

**20.6.** O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará por igual período.

**20.7.** Na inexistência de candidato aprovado ou inscrito para qualquer um dos temas disponibilizados, ou que não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas neste edital, a Unifesspa poderá nomear candidato classificado em concursos já realizados por outras instituições federais de ensino, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade (Acórdão TCU nº 569/2006 – Plenário), e que os cargos tenham seu exercício previsto para as mesmas localidades em que terão exercício os servidores da Unifesspa (Decisão nº 212/1998 TCU – Plenário), observados ainda os demais requisitos legais. Poderão ainda, no interesse da administração, ser remanejados candidatos classificados para localidades diversas à escolhida no ato da inscrição.

**20.8.** A Unifesspa poderá autorizar o aproveitamento de candidato(s) aprovado(s), mas não nomeados(s) no número de vagas previstos neste Edital, na ordem de classificação, para ser(em) nomeado(s), no interesse de outras instituições federais de ensino, em acordo com a Decisão nº 4623/2015 TCU – Plenário.

**20.9.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

**20.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação ou Conselho da Unidade proponente do Concurso

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**  
Reitor da Unifesspa

TEMAS DOS CONCURSOS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REQUISITOS  
(GRUPO I)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS (IGE)

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01				DE	Adjunto A	Sistemas de Energia	<b>Graduação</b> em Engenharia Elétrica e <b>Doutorado</b> em Engenharia Elétrica.
01				DE	Adjunto A	Projetos de Instalações Industriais	<b>Graduação</b> em Engenharia e <b>Doutorado</b> em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial.
01				DE	Adjunto A	Materiais Metálicos	<b>Graduação</b> em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica e <b>Doutorado</b> em Engenharias ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica.
01	01			DE	Adjunto A	Processos Metalúrgicos	<b>Graduação</b> em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica e <b>Doutorado</b> em Engenharias ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica.
01				DE	Adjunto A	Projetos da Indústria Química	<b>Graduação</b> em Engenharia Química e <b>Doutorado</b> em Engenharias.
01				DE	Adjunto A	Controle e Automação (01)	<b>Graduação</b> em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial e <b>Doutorado</b> em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial.
	01			DE	Adjunto A	Controle e Automação (02)	<b>Graduação</b> em Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações e <b>Doutorado</b> em Engenharia Elétrica.
		01		DE	Adjunto A	Geologia Ambiental	<b>Graduação</b> em Geologia e <b>Doutorado</b> em Geociências
01				DE	Adjunto A	Geologia de Mina	<b>Graduação</b> em Geologia ou Engenharia Geológica e <b>Doutorado</b> em Geociências ou Geotécnica.
01				DE	Adjunto A	Modelagem e Acionamento de Máquinas Elétricas	<b>Graduação</b> em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e <b>Doutorado</b> em Engenharia Elétrica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
	01			DE	Adjunto A	Geometria	<b>Graduação</b> em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) e <b>Doutorado</b> em Matemática ou Estatística.
01				DE	Adjunto A	Química Analítica	<b>Graduação</b> em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Engenharia Química ou Química Industrial e <b>Doutorado</b> em Química.
01				DE	Adjunto A	Ensino de Física	<b>Graduação</b> em Física (Licenciatura) ou Ciências Naturais com Habilitação em Física e <b>Doutorado</b> em Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino de Ciências Naturais ou Ensino de Física.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR)

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01				DE	Adjunto A	Ecofisiologia Vegetal e Sistemas Agroflorestais na Amazônia	<b>Graduação</b> em Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências Agrárias, ou Licenciatura em Ciências Naturais, ou Bacharelado em Ciências Biológicas, ou Ecologia, ou Agronomia e <b>Doutorado</b> Ciências Biológicas ou Ecologia ou Ciências Agrárias ou Agronomia ou Fitotecnia ou Recursos Florestais e Engenharia Florestal ou Interdisciplinar.
01				DE	Adjunto A	Economia Internacional	<b>Graduação</b> em Bacharelado em Economia ou Bacharelado em Ciências Econômicas e <b>Doutorado</b> em Ciências Sociais Aplicadas ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais ou Interdisciplinar.

**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01	01			DE	Adjunto A	Direito Público e Privado	<b>Graduação</b> em Direito e <b>Doutorado</b> em Direito

**INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (ILLA)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01				DE	Adjunto A	Estudos Linguísticos e Língua Portuguesa	<b>Graduação</b> em Licenciatura em Letras/Português e <b>Doutorado</b> em Linguística ou Teoria e Análise Linguística ou Língua Portuguesa.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01				DE	Adjunto A	Comércio Internacional, Economia Regional e Métodos Quantitativos	<b>Graduação</b> em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia e <b>Doutorado</b> em Ciências Sociais Aplicadas ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia.
01				DE	Adjunto A	Orçamento Público, Orçamento Empresarial e Contabilidade do Agronegócio	<b>Graduação</b> em Ciências Contábeis e <b>Doutorado</b> em Ciências Sociais Aplicadas ou Administração ou Ciências Contábeis

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO (IETU)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01				DE	Adjunto A	Administração e Exensão rural	<b>Graduação</b> em Administração ou Agronegócio ou Economia ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária ou Zootecnia e <b>Doutorado</b> em Ciências Agrárias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

01				DE	Adjunto A	Cirurgia de Grandes Animais	<b>Graduação</b> em Medicina Veterinária e <b>Doutorado</b> com tese defendida na área de cirurgia de grandes animais ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou áreas afins.
01				DE	Adjunto A	Patologia Clínica Veterinária	<b>Graduação</b> em Medicina Veterinária e <b>Doutorado</b> com tese defendida na área de Patologia Clínica Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou áreas afins.
01				DE	Adjunto A	Ensino de Geografia	<b>Graduação</b> em Geografia e <b>Doutorado</b> em Geografia ou Interdisciplinar.

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU (IEX)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01				DE	Adjunto A	Estudos Literários	<b>Graduação</b> em Letras e <b>Doutorado</b> em Literatura ou Teoria Literária ou Estudos Literários ou Literatura Brasileira ou Literatura Portuguesa ou outras literaturas em Língua Portuguesa.
01				DE	Adjunto A	Leitura e Produção textual	<b>Graduação</b> em Letras e <b>Doutorado</b> em Letras ou Linguística ou Linguística aplicada ou Estudos da Linguagem.
01				DE	Adjunto A	Mensuração, Inventário e Manejo Florestal e Sistemas Agroflorestais	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica e <b>Doutorado</b> em Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências Florestas Tropicais ou Engenharia Florestal ou Produção Vegetal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental.
01				DE	Adjunto A	Geotecnologias	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Geografia e <b>Doutorado</b> em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais, ou Ciências de Florestas Tropicais, ou Geografia ou Geofísica.

	01			DE	Adjunto A	Gestão Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Ciências Naturais ou Gestão Ambiental ou Ecologia ou Agronomia ou Ciências Ambientais e <b>Doutorado</b> em Ciências Florestais ou Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Recursos Naturais ou Biodiversidade.
01				DE	Adjunto A	Identificação e Tecnologias de Produtos Florestais	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal e <b>Doutorado</b> em Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Engenharia Florestal ou Produção Vegetal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental.
01				DE	Adjunto A	Didática e Prática do Ensino de Ciências Biológicas	<b>Graduação</b> em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia ou Agroecologia e <b>Doutorado</b> em Educação ou Ensino de Biologia.

**INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA (IEA)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
01				DE	Adjunto A	Educação Matemática	<b>Graduação</b> em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Pedagogia e <b>Doutorado</b> na área de Educação ou Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática.

**TEMAS DOS CONCURSOS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REQUISITOS (GRUPO II)**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito (Adjunto)	Requisito (Assistente)
A/C	PP	PCD	Total					
01				DE	Adjunto A/Assistente A	História Moderna e Medieval	<b>Graduação</b> em História (Licenciatura) e <b>Doutorado</b> em História.	<b>Graduação</b> em História (Licenciatura) e <b>Mestrado</b> em História



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

01				DE	Adjunto A/Assistente A	Didática e Prática de Ensino	<b>Graduação</b> em Pedagogia e <b>Doutorado</b> em Educação ou Ensino ou Interdisciplinar	<b>Graduação</b> em Pedagogia e <b>Mestrado</b> em Educação ou Ensino ou Interdisciplinar.
----	--	--	--	----	------------------------	------------------------------	--	--

**INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (ILLA)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito (Adjunto)	Requisito (Assistente)
A/C	PP	PCD	Total					
		01		DE	Adjunto A/Assistente A	Língua Inglesa e os Estudos Linguísticos	<b>Graduação</b> em Letras-Inglês (Licenciatura ou Bacharelado) e <b>Doutorado</b> em Letras.	<b>Graduação</b> em Letras-Inglês (Licenciatura ou Bacharelado) e <b>Mestrado</b> em Letras.

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU (IEX)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito (Adjunto)	Requisito (Assistente)
A/C	PP	PCD	Total					
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Microbiologia, Parasitologia, Epidemiologia, Diversidade de Fungos e Protoctistas	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou Ciências Naturais com habilitação em Biologia e <b>Doutorado</b> em Ciências Biológicas ou Ciências Bioquímicas ou Microbiologia ou Microbiologia e Imunologia ou Biomedicina ou Epidemiologia ou Biodiversidade ou Biologia Ambiental ou Ciências Biológicas.	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou Ciências Naturais com habilitação em Biologia e <b>Mestrado</b> em Ciências Biológicas ou Ciências Bioquímicas ou Microbiologia ou Microbiologia e Imunologia ou Biomedicina ou Epidemiologia ou Biodiversidade ou Biologia Ambiental ou Ciências Biológicas.
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Citologia, Histologia, Embriologia, Morfofisiologia Comparada	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou Ciências Naturais com Habilitação em Biologia e <b>Doutorado</b> em Zoologia ou Biologia Celular ou Ciências Morfofisiológicas ou Biologia do Desenvolvimento ou Fisiologia.	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou Ciências Naturais com Habilitação em Biologia e <b>Mestrado</b> em Zoologia ou Biologia Celular ou Ciências Morfofisiológicas ou Biologia do Desenvolvimento ou Fisiologia.

01				DE	Adjunto A/Assistente A	Paleontologia, Biogeografia e Evolução	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais com habilitação em Biologia ou Geologia e <b>Doutorado</b> em Evolução ou Evolução e Diversidade ou Evolução ou Sistemática e Evolução ou Ciências Ambientais ou Biologia Ambiental.	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais com habilitação em Biologia ou Geologia e <b>Mestrado</b> em Evolução ou Evolução e Diversidade ou Evolução ou Sistemática e Evolução ou Ciências Ambientais ou Biologia Ambiental.
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Biologia Geral	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais com Habilitação em Biologia e <b>Doutorado</b> em Ciências Ambientais ou Biologia Ambiental ou Biofísica ou Biofísica Ambiental ou Ciências Biológicas ou Botânica ou Etnobiologia ou Biodiversidade ou Ecologia.	<b>Graduação</b> em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais com Habilitação em Biologia e <b>Mestrado</b> em Ciências Ambientais ou Biologia Ambiental ou Biofísica ou Ciências Biológicas ou Botânica ou Etnobiologia ou Biodiversidade ou Ecologia.
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Silvicultura e Tecnologia de Sementes	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal e <b>Doutorado</b> em Engenharia Florestal ou Agronomia	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal e <b>Mestrado</b> em Engenharia Florestal ou Agronomia
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Ciências do Solo	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia ou Ciências Agrárias e <b>Doutorado</b> em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas ou Agronomia ou Produção Vegetal.	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia ou Ciências Agrárias e <b>Mestrado</b> em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas ou Agronomia ou Produção Vegetal.
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Socioeconomia Rural	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Antropologia ou Geografia ou Economia ou Engenharia Agrônômica ou Ecologia ou Agroecologia ou Ciências Ambientais ou Ciências Sociais ou Sociologia e <b>Doutorado</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Ecologia ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Educação ou Antropologia ou Geografia ou Economia ou Desenvolvimento rural ou Dinâmicas Territoriais Amazônicas.	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Antropologia ou Geografia ou Economia ou Engenharia Agrônômica ou Ecologia ou Agroecologia ou Ciências Ambientais ou Ciências Sociais ou Sociologia e <b>Mestrado</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Ecologia ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Educação ou Antropologia ou Geografia ou Economia ou Desenvolvimento rural ou Dinâmicas Territoriais Amazônicas.
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Química Ambiental e Analítica	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou Ciências Naturais com Habilitação em Biologia ou Ciência Naturais com Habilitação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Ciências Agrônômicas e <b>Doutorado</b> em Química ou Química Ambiental ou Química Tecnológica e	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou Ciências Naturais com Habilitação em Biologia ou Ciência Naturais com Habilitação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Ciências Agrônômicas e <b>Mestrado</b> em Química ou Química Ambiental ou Química Tecnológica e Ambiental ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

							Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia.	Engenharia Química ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia.
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Fitossanidade, Irrigação e Drenagem	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia ou Ciências Agrárias e <b>Doutorado</b> em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Ciências Agrárias.	<b>Graduação</b> em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia ou Ciências Agrárias e <b>Mestrado</b> em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Ciências Agrárias.

**INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA (IEA)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito (Adjunto)	Requisito (Assistente)
A/C	PP	PCD	Total					
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Fundamentação/Estética e História das Artes	<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo ou História ou Artes e <b>Doutorado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Urbanismo ou História e Arquitetura da Cidade ou Arquitetura ou Planejamento Urbano e Regional ou Antropologia ou Artes ou Filosofia ou Geografia ou História ou Ciências Sociais ou Sociedade e Cultura ou áreas afins.	<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo ou História ou Artes e <b>Mestrado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Urbanismo ou História e Arquitetura da Cidade ou Arquitetura ou Planejamento Urbano e Regional ou Antropologia ou Artes ou Filosofia ou Geografia ou História ou Ciências Sociais ou Sociedade e Cultura ou áreas afins.
	01			DE	Adjunto A/Assistente A	Representação	<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo e <b>Doutorado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Design ou Expressão Gráfica ou Sistemas de Informações ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins.	<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo e <b>Mestrado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Design ou Expressão Gráfica ou Sistemas de Informações ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins.
01				DE	Adjunto A/Assistente A		<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo e <b>Doutorado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Museologia ou História ou História da Arte ou Artes ou Urbanismo ou Arquitetura ou Planejamento Urbano e Regional ou	<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo e <b>Mestrado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Museologia ou História ou História da Arte ou Artes ou Urbanismo ou Arquitetura ou Planejamento Urbano e Regional ou Antropologia

						Fundamentação/Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo	Antropologia ou Filosofia ou Geografia ou Ciências Sociais ou Sociedade e Cultura ou áreas afins.	ou Filosofia ou Geografia ou Ciências Sociais ou Sociedade e Cultura ou áreas afins.
03		01		DE	Adjunto A/Assistente A	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo e <b>Doutorado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura ou Arquitetura Paisagística ou Artes ou Educação ou Ciências do Ambiente ou Engenharia de Edificações e Ambiental ou Desenho Industrial ou Desenvolvimento Regional ou Design ou Dinâmica de Espaço Habitado ou Arquitetura ou Tecnologia e Cidade ou Engenharia Civil ou Engenharia Urbana ou Planejamento Urbano ou Urbanismo ou Física Ambiental ou áreas afins	<b>Graduação</b> em Arquitetura e Urbanismo e <b>Mestrado</b> em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura ou Arquitetura Paisagística ou Artes ou Educação ou Ciências do Ambiente ou Engenharia de Edificações e Ambiental ou Desenho Industrial ou Desenvolvimento Regional ou Design ou Dinâmica de Espaço Habitado ou Arquitetura ou Tecnologia e Cidade ou Engenharia Civil ou Engenharia Urbana ou Planejamento Urbano ou Urbanismo ou Física Ambiental ou áreas afins
01				DE	Adjunto A/Assistente A	Tecnologia	<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e <b>Doutorado</b> em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, ou Física Ambiental ou áreas afins.	<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Física Ambiental ou áreas afins.

**TEMAS DOS CONCURSOS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REQUISITOS (GRUPO III)**

**INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA (IEA)**

Vagas				Regime	Classe	Tema	Requisito Mínimo
A/C	PP	PCD	Total				
	02			DE	Assistente A	Transportes	<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
01	01			DE	Assistente A	Construção Civil/Instalações Prediais	<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Arquitetura e Urbanismo e <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção ou Arquitetura e Urbanismo.
01				DE	Assistente A		<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de produção Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

						Geodésia / Cartografia / Fotogrametria / Sensoriamento Remoto	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção ou Arquitetura e Urbanismo.
	01			DE	Assistente A	Recursos Hídricos/Saneamento	<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Produção ou Arquitetura e Urbanismo.
01	01				Assistente A	Estruturas	<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil.
	01				Assistente A	Materiais de Construção	<b>Graduação</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Produção ou Arquitetura e Urbanismo e <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil ou áreas afins.

Legenda:

**A/C:** Ampla concorrência.

**PP:** Vaga reservada aos candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos, prevista nos termos do §2º, do artigo 1º, da Lei nº 12.990/2014 e Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho/MPOG.

**PCD:** Vaga reservada aos candidatos com deficiência, prevista nos termos do §2º, artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

TEMAS PARA SORTEIO DAS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E PRÁTICA (SE NECESSÁRIO)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS (IGE)

Tema do Concurso	Item
Sistemas de Energia	1-Análise de fluxo de carga; 2-Distribuição de energia elétrica; 3-Eficiência Energética; 4-Estudos de faltas simétricas e assimétricas; 5-Geração distribuída; 6-Proteção em Sistemas Elétricos; 7-Qualidade de energia: Módulo 8 PRODIST; 8-Redes elétricas inteligentes; 9-Sistemas em P.U. e componentes simétricos; 10-Tarifação de energia elétrica.
Projetos de Instalações Industriais	1-Arranjo físico das instalações industriais; 2-Controle de sistemas mecânicos; 3-Eletrotécnica Geral; 4-Fundamentos gerais de projetos das máquinas; 5-Máquinas de elevação e transporte; 6-Princípios de Gestão da Manutenção Industrial; 7-Projetos de estruturas metálicas; 8-Projetos de sistemas de tubulação; 9-Robotização e automação; 10-Sistemas de geração de energia.
Materiais Metálicos	1-Characterização de materiais metálicos; 2-Corrosão de metais; 3-Estruturas cristalinas e imperfeições dos metais; 4-Fundição e conformação plástica dos metais; 5-Mecanismos de endurecimento por solução sólida e precipitação; 6-Principais ligas metálicas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

	<p>7-Princípios de difusão em metais; 8-Propriedades mecânicas dos metais; 9-Propriedades térmicas e elétricas dos metais; 10-Tratamentos térmicos dos metais.</p>
Processos Metalúrgicos	<p>1-Balanco de massa aplicado a processos metalúrgicos; 2-Balanco térmico aplicado a processos metalúrgicos; 3-Beneficiamento de minerais industriais; 4-Metalurgia extrativa de metais não ferrosos; 5-Processo Bayer e processo Hall-Héroult; 6-Processos de fabricação de aços; 7-Processos eletrometalúrgicos; 8-Processos hidrometalúrgicos; 9-Processos pirometalúrgicos; 10-Produção de ferro gusa;</p>
Projetos da Indústria Química	<p>1-Análise de projetos industriais; 2-Análise de segurança de processos químicos: métodos e aplicações; 3-Avaliação econômica de processos: estimativas de custo de manufatura e de capital; 4-Dimensionamento de projetos industriais; 5-Dimensionamento detalhado de equipamentos de processos: métodos clássicos e utilização de softwares de simulação de processos; 6-Edificações industriais e obras gerais; 7-Instrumentação e controle de processos: tipo de instrumentos e controles, conceitos e critérios de seleção; 8-Otimização e desenvolvimento de um projeto industrial; 9-Projetos de Instalações industriais; 10-Projetos de equipamentos.</p>
Controle e Automação	<p>1-Análise e projeto de sistemas amostrados no plano-z; 2-Controle de processos industriais; 3-Desempenho e estabilidade em regime transitório e em estado estacionário; 4-Elaboração e execução de projetos de sistemas mecatrônicos e micro controlados; 5-Introdução ao controle por computador; 6-Introdução ao projeto de controladores no espaço de estado; 7-Microprocessadores, micro controladores e CLPs;</p>

	<p>8-Métodos de análise e projeto de sistema de controle;  9-Projeto de compensadores no domínio do tempo e no domínio da frequência;  10-Sistemas com realimentação.</p>
Controle e Automação	<p>1-Análise de resposta de sistema no domínio de frequência: Diagrama de Bode, diagrama Nyquist;  2-Aplicação de inteligência computacional m sistemas de controle;  3-Controladores lógicos programáveis e principais linguagens de programação;  4-Critério de estabilidade de sistema;  5-Função de transferência e diagrama de bloco;  6-Projeto de controladores PID nos domínios de tempo contínuo e de tempo discreto;  7-Redes de comunicação de dados em sistemas de comunicação industrial;  8-Sensores e atuadores industriais;  9-Sistema de controle digital;  10-Transformada de Laplace e Transformada Z.</p>
Geologia Ambiental	<p>1-Cartografia geotécnica e Geoambiental;  2-A Geologia no planejamento territorial regional e urbano;  3-Comportamento geotécnico de solos, erosão, enchentes;  4-Estudo de Impacto Ambiental na Mineração e Normas para Licenciamento Ambiental na mineração;  5-Mineração e Legislação ambiental;  6-Poluição, Qualidade do Ar e Mudanças Globais;  7-Recursos Minerais e Meio Ambiente;  8-Saúde, água e Meio ambiente;  9-Sistemas de informação geográficas aplicados à geologia ambiental;  10-Suscetibilidades, perigos, riscos geológicos e gestão de riscos geológicos.</p>
Geologia de Mina	<p>1-Apresentação Gráfica de Dados Geológicos;  2-Conceitos de jazidas, ocorrências teor de corte, teor médio, etc;  3-Deformação mecânica das rochas: fraturas, dobras, falhas;  4-Identificação dos principais minerais de minérios;  5-Identificação macroscópica e microscópica;  6-Mapeamento geológico, fases da mineração;  7-Minerais: classes químicas; propriedades físicas, químicas e gênese;  8-Métodos clássicos de estimação de reservas minerais;  9-Recursos minerais. Minerais metálicos. Minerais não metálicos; Recursos Energéticos;  10-Variogramas e análise estrutural.</p>
Modelagem e Acionamento de Máquinas Elétricas	<p>1-Acionamento de máquinas elétricas rotativas;  2-Circuitos magneticamente acoplados e transformadores;  3-Convertidores CA/CA;  4-Convertidores CA/CC;  5-Convertidores CC/CC;  6-Dispositivos Semicondutores Aplicados à Eletrônica de Potência;  7-Gerador síncrono trifásico;  8-Motores de indução trifásicos;  9-Máquinas CC;</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

	10-Máquinas elétricas especiais: servo motores, motor de passo, máquina a relutância variável, motor universal e motor brushless;
--	---

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)**

<b>Tema do Concurso</b>	<b>Item</b>
Geometria	1-Aplicações de vetores no Plano e no Espaço; 2-Topologia na reta; 3-Autovalores e autovetores; 4-Conceitos de curva, curvatura e torção; 5-Cônicas e Quádricas; 6-Inscrição e circunscrição de sólidos, superfícies e sólidos de revolução; 7-Limites e continuidades; 8-Derivadas, estudos das variações das funções e o teorema do valor médio; 9-Primitivas, integral de Riemann e técnicas de Primitivação; 10-Sequências e séries.
Química Analítica	1-Equilíbrio químico (ácido-base e Oxi-redução); 2-Análise gravimétrica; 3-Análise titulométrica ou titulação; 4-Erro e tratamento de dados em química analítica; 5-Amostragem, Padronização e Calibração; 6-Métodos eletroanalíticos: Potenciometria e Condutimetria; 7-Métodos cromatográficos: Fundamentos e Aplicações; 8-Análise Qualitativa de Cátions e Ânions; 9-Métodos espectroanalíticos: absorção e emissão atômica e molecular; 10-Voltametria.
Ensino de Física	1-Contextualização e interdisciplinaridade no currículo da Educação Básica 2-Experimentação no ensino de física 3-O papel da epistemologia nas Ciências Naturais na formação de professores de Física 4-O estágio supervisionado e as práticas de ensino na formação de professores de ciências naturais

	<p>5-A pesquisa em Educação em Física e sua articulação com as demandas da sala de aula e os processos de ensino-aprendizagem</p> <p>6-As novas tecnologias da informação e elaboração de material didático no ensino de Ciências e Física.</p> <p>7-As relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino de física</p> <p>8-A formação do professor de ciências naturais para os anos iniciais do ensino fundamental</p> <p>9-Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental no ensino de física.</p> <p>10-Teorias da aprendizagem para o ensino de Física.</p>
--	---

**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR)**

<b>Tema do Concurso</b>	<b>Item</b>
Ecofisiologia Vegetal e Sistemas Agroflorestais na Amazônia	<p>1-Agroecologia: princípios e estratégias para o desenho de sistemas agrícolas sustentáveis;</p> <p>2-Aspectos sociais e econômicos dos sistemas agroflorestais na Agricultura Familiar;</p> <p>3-Biologia e fisiologia da produção de mudas e propágulos;</p> <p>4-Cultivos anuais de importância regional: implantação, manejo, colheita e beneficiamento;</p> <p>5-Cultivos semiperenes de importância regional: implantação, manejo, colheita e Beneficiamento;</p> <p>6-Fruticultura de importância regional: implantação, manejo, colheita e beneficiamento;</p> <p>7-Interações de espécies, diversidade, estabilidade e sustentabilidade em sistemas Agroflorestais;</p> <p>8-Os sistemas agroflorestais: conceito, importância, princípios, objetivos, classificação, modelos e relação com as comunidades rurais;</p> <p>9-Silvicultura tropical: implantação, manejo, colheita e beneficiamento;</p> <p>10-Sistemas agroflorestais para recuperação de áreas degradadas na Amazônia;</p> <p>11-Tecnologia de sementes: biologia, fisiologia, produção e armazenamento.</p>
Economia Internacional	<p>1-Aproximações e divergências entre a teoria estruturalista cepalina e as teorias da Dependência;</p> <p>2-Barreiras tarifárias e não tarifárias e o novo protecionismo;</p> <p>3-Desafios da economia mundial no século XXI: mudanças do eixo da economia mundial, desenvolvimento e meio ambiente;</p> <p>4-Economia Chinesa no século XXI e sua integração com países periféricos;</p> <p>5-Integração econômica e formação de blocos econômicos: teorias e aplicações;</p> <p>6-Investimento estrangeiro direto e firmas transnacionais;</p> <p>7-Mercado cambial e balanço de pagamentos: análise aplicada e perspectiva histórica brasileira;</p> <p>8-Perspectiva histórica e teórica sobre vulnerabilidade externa das economias Periféricas;</p> <p>9-Perspectivas e controvérsias da globalização financeira e integração monetária;</p> <p>10-Política comercial internacional: instrumentos, políticas e controvérsias;</p> <p>11-Teorias de comércio internacional: abordagens clássicas e contemporâneas.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS)**

Tema do Concurso	Item
Direito Público e Privado	1-A família no direito civil contemporâneo; 2-A Função Social da Empresa com o Advento da Lei 11.101/2005; 3-A Importância do Estudo de Impacto Ambiental como Mecanismo de Promoção a um Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado; 4-A mediação E a conciliação com o Advento do CPC/2015; 5-Crise do sistema Prisional Brasileiro e ‘Estado de Coisas Inconstitucional’; 6-Judicialização da política e Ativismo Judicial; 7-Mecanismos de Proteção Internacional no Sistema Interamericano de Direitos Humanos; 8-O Impacto da Reforma Trabalhista sobre os direitos fundamentais; 9-O direito à autodeterminação dos povos indígenas; 10-Pós-positivismo e Neoconstitucionalismo;

**INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (ILLA)**

Tema do Concurso	Item
Estudos Linguísticos e Língua Portuguesa	1-Abordagens formalistas e funcionalistas nos Estudos da Linguagem; 2-Políticas linguísticas: ação sobre as línguas e plurilinguismo; 3-Língua latina: aspectos culturais e linguísticos; 4-A língua latina e o ensino da Língua Portuguesa: inter-relações; 5-Visão crítica das correntes gerativistas em Linguística; 6-Níveis de análise linguística ou componentes da gramática; 7-A relação Morfologia-léxico-gramática; 8-A Morfologia e suas interfaces com a Fonologia e a Sintaxe; 9-Fenômenos fonético-fonológicos e mudança e variação linguística; 10-Descrição e análise fonética e fonológica; 11-Descrição e análise morfológica e morfossintática; 12-Fenômenos sintáticos contemporâneos do Português do Brasil.

Língua Inglesa e os Estudos Linguísticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>1-Developing speaking and listening skills in language;</li> <li>2-Developing reading and writing skills in language;</li> <li>3-Teaching English as a Foreign Language;</li> <li>4-Teaching English for Specific Purposes;</li> <li>5-The Psychology of Learning;</li> <li>6-Methods, Approaches and Techniques in English Teaching;</li> <li>7-Teaching Styles in Brazilian Context;</li> <li>8-Learning Styles and Strategies;</li> <li>9-Factors affecting foreign language learning;</li> <li>10-The Communicative Language Learning and the Intercultural Approach in ELT.</li> </ul>
--	--

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)**

Tema do Concurso	Item
História Moderna e Medieval	<ul style="list-style-type: none"> <li>1-Relações de Poder e trabalho no Mundo Medieval;</li> <li>2-Cultura e Poder no Mundo Ibérico;</li> <li>3-História e Historiografia no Mundo Medieval;</li> <li>4-Formação da Cristandade na Idade Média;</li> <li>5-A pesquisa em História Medieval e o Ensino de História;</li> <li>6-Expansão Marítima Portuguesa e o advento do capitalismo;</li> <li>7-As Reformas Religiosas do século XVI e os impactos socioculturais;</li> <li>8-Humanismo e Renascimento Cultural: História e Historiografia;</li> <li>9-A História Moderna e Amazônia Colonial;</li> <li>10-A pesquisa em História Moderna e o Ensino de História.</li> </ul>
Didática e Prática de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>1-Interdisciplinaridade, didática e prática de ensino</li> <li>2-Saberes docentes e identidade do professor</li> <li>3-Formação docente e didática intercultural</li> <li>4-Trabalho docente: desafios profissionais para a atuação na educação básica</li> <li>5-A função da pesquisa na formação para a docência</li> <li>6-Políticas de formação docente no século XXI: desafios e contradições.</li> <li>7-Concepções de educação e prática docente.</li> <li>8-Metodologias de ensino e teorias pedagógicas.</li> <li>9-Didática, Prática Docente e Educação Inclusiva</li> <li>10-Para que serve a Didática?</li> <li>11-Relações entre Estágio Supervisionado, Extensão e Pesquisa</li> </ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)**

Tema do Concurso	Item
Comércio Internacional, Economia Regional e Métodos Quantitativos	1-Aplicação de softwares estatísticos (SPSS, PLS, STATA); 2-Aspectos da política e da economia regional e sua integração; 3-Comércio exterior e comércio internacional; 4-Globalização, integração econômica e formação de blocos regionais; 5-Gráficos, conceitos de média, mediana moda e desvio padrão; 6-Microeconomia e macroeconomia; 7-Oscilações do cenário financeiro interno; 8-Problemas metodológicos, teóricos, históricos e questões concretas da sociedade capitalista na era da globalização; 9-Séries estatísticas com indicadores para pesquisa; 10-Teoria elementar do funcionamento do mercado.
Orçamento Público, Orçamento Empresarial e Contabilidade do Agronegócio	1-As superveniências E as insubsistências aplicadas ao agronegócio – Métodos de Reconhecimento e de Contabilização 2-Depreciação e Exaustão no agronegócio – Métodos a Aplicação 3-Elaboração da proposta orçamentária 4-Escrituração das Operações típicas das atividades do agronegócio 5-Fluxo Contábil na Atividade Agropecuária 6-Lei de Responsabilidade Fiscal: Impactos no orçamento público 7-Mensuração e reconhecimento dos Estoques nas atividades do agronegócio 8-Modelos e estruturas orçamentárias de apoio a gestão empresarial 9-Orçamento público: Princípios e função do estado 10-Planejamento e Técnicas Orçamentárias

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO (IETU)**

Tema do Concurso	Item
	1-Agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável; 2-Conceitos e metodologias de extensão rural – o papel do extensionista no desenvolvimento de comunidades rurais;

<p>Administração e Extensão rural</p>	<p>3-Interação Universidade x Produtor rural – metodologias, desafios e ganhos bilaterais;  4-Metodologia da pesquisa em desenvolvimento rural;  5-Organização social rural: Associativismo / cooperativismo / sindicalismo – relevância social e política da organização das comunidades rurais;  6-Demanda e oferta, equilíbrio e estruturas de mercado agrícola;  7-Planejamento e custos da produção na agropecuária;  8-Aplicações das teorias gerais da administração na agropecuária;  9-Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil – panorama histórico e atual;  10-Técnicas de marketing, logística e comercialização aplicadas aos produtos agropecuários.</p>
<p>Cirurgia de Grandes Animais</p>	<p>1. Instrumentação e paramentação cirúrgica para grandes animais;  2. Odontologia equina: princípios e técnicas operatórias;  3. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório de equinos;  4. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório de ruminantes;  5. Manejo e abordagens cirúrgicas de fraturas em equídeos e ruminantes;  6. Afecções cirúrgicas do bulbo ocular e dos anexos oculares de equídeos e ruminantes;  7. Cirurgias ginecológicas e obstétricas em animais domésticos.  8. Anatomia do Sistema Digestório de ruminantes e não ruminantes;  9. Anatomia do Sistema Genital Masculino e Feminino de grandes animais;  10. Anatomia do Sistema Nervoso de grandes animais.</p>
<p>Patologia Clínica Veterinária</p>	<p>1. Leucopoiese, leucograma e leucocinética;  2. Eritropoiese e eritrograma;  3. Coagulação sanguínea e transtornos da coagulação;  4. Função hepática e exames laboratoriais;  5. Função renal e exames laboratoriais;  6. Imunodiagnóstico de doenças parasitárias e infecciosas;  7. Hipersensibilidades;  8. Moléculas do complexo principal de histocompatibilidade;  9. Ativação da resposta celular e humoral;  10. Glicólise, glicogenólise e gliconeogênese.</p>
<p>Ensino de Geografia</p>	<p>1-O ensino de geografia física na educação básica;  2-A geografia escolar e suas composições curriculares nacionais ao longo da história da educação brasileira;  3-Pesquisa no ensino de geografia física;  4-Educação ambiental no currículo escolar;  5-A geografia escolar sob a perspectiva inclusiva;  6-Estudos amazônicos como componente curricular na educação básica do estado do Pará;  7-Geografia física: o ensino de seus conceitos e temas fundamentais na escola e práticas interdisciplinares;  8-O livro didático de geografia: sua importância e seus limites;  9-O trabalho de campo em geografia física, aplicabilidade e importância na educação;  10-Prática docente e ensino de geografia física na educação básica.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU (IEX)**

Tema do Concurso	Item
Estudos Literários	1-A literatura de cordel; 2-Antônio Cândido e a Formação da Literatura Brasileira; 3-Figurações da Epopeia em Língua Portuguesa; 4-O Romance Histórico em Língua Portuguesa; 5-O Romance de Camilo Castelo Branco; 6-O Romance de João Guimarães Rosa; 7-O Romantismo no Brasil; 8-Teorias do Romance; 9-Autoria feminina em língua portuguesa no século XX; 10-O Romance de Machado de Assis.
Leitura e Produção textual	1-O ensino de produção textual na universidade: gêneros acadêmicos; 2-A diversidade étnica e o ensino; 3-Concepções de discurso, texto e textualidade; 4-Concepções, estratégias e ensino de leitura; 5-Gêneros textuais, sequências textuais e tipos de texto; 6-Princípios de textualidade: coesão e coerência; 7-Processos de textualização em textos orais e escritos; 8-Argumentação e discurso; 9-Teorias do texto e do discurso: contribuições para o ensino de leitura e de produção textual; 10-Formação docente e o seu papel na mudança das realidades regionais; 11-A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do (a) candidato (a); 12-O planejamento, a organização e a clareza da aula.
	1-Definição e Importância da Dendrologia, Coleta, Herborização, Classificação e Identificação de Espécies Florestais; 2-Uso de Sistemas Agroflorestais para a recuperação de áreas degradadas; 3-Papel da comunicação e extensão florestal no manejo florestal comunitário; 4-Considerações sociais, econômicas e ecológicas sobre o Manejo de Florestas Nativas na Amazônia. 5-Terminologia Dendrológica;

Mensuração, Inventário e Manejo Florestal e Sistemas Agroflorestais	<p>6-Processos de amostragem em inventário florestal, Delineamento de amostragem em inventário florestal; Inventário por Bitterlich;</p> <p>7-Uso de Geotecnologias em Inventários Florestais;</p> <p>8-Mensuração Florestal: Diâmetro, Circunferência, Área Basal e Altura; Instrumentos utilizados para mensuração de características dendrométricas;</p> <p>9-Manejo de Floresta Nativa: Rentabilidade, Legislação, Serviços Ambientais e Conservação Florestal;</p> <p>10-Estrutura, Dinâmica e Manejo de Florestas Nativas com ênfase no Bioma Amazônia;</p> <p>11-Fatores que influenciam o crescimento em florestas nativas e plantadas;</p> <p>12-Sistemas Agroflorestais: Planejamento, Implantação e Manejo de Sistemas Agroflorestais, Aspectos Econômicos e Sociais.</p>
Geotecnologias	<p>1-Aplicação dos produtos do sensoriamento remoto à cartografia sistemática;</p> <p>2-Bacias hidrográficas amazônicas: manejo e características topográficas;</p> <p>3-Ensino, escala e normas técnicas aplicadas ao desenho técnico;</p> <p>4-Georreferenciamento de imóveis rurais;</p> <p>5-Geotecnologias aplicadas à climatologia Amazônica;</p> <p>6-Geotecnologias aplicadas à conservação da biodiversidade;</p> <p>7-Monitoramento e medições em nível de bacia hidrográfica;</p> <p>8-Recursos didáticos em cartografia e topografia;</p> <p>9-Regionalismo e aplicações do geoprocessamento na biologia;</p> <p>10-Regionalismo, Aplicações do Geoprocessamento e Sensoriamento remoto;</p> <p>11-Tipos de dados em Geoprocessamento;</p> <p>12-Topografia, cartografia, georreferenciamento e populações amazônicas.</p>
Gestão Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia	<p>1-Biologia da conservação;</p> <p>2-Characterização de ecossistemas aquáticos, terrestres e interfaces;</p> <p>3-Geoindicadores de degradação ambiental;</p> <p>4-Gestão de recursos naturais renováveis com ênfase nos ecossistemas amazônicos;</p> <p>5-Identificação, previsão e avaliação de impactos ambientais;</p> <p>6-Legislação florestal;</p> <p>7-Manejo adaptativo e monitoramento participativo em Sistemas Agroflorestais;</p> <p>8-Manejo de animais silvestres com ênfase na Amazônia;</p> <p>9-Planejamento e Gestão ambiental para conservação e restauração florestal;</p> <p>10-Qualidade ambiental, poluição, padrões de qualidade e de emissão;</p> <p>11-Serviços ambientais de ecossistemas florestais tropicais;</p> <p>12-Técnicas de recuperação de ecossistemas florestais degradados.</p>
Identificação e Tecnologias de Produtos Florestais	<p>1-Instalações e construções de viveiros e casas de vegetação;</p> <p>2-Aproveitamento de resíduos de origem florestal;</p> <p>3-Manejo, Beneficiamento e Comercialização de Produtos Florestais;</p> <p>4-Projetos comunitários e cooperativismo com produtos florestais;</p> <p>5-Characterização física e mecânica de peças de madeira;</p> <p>6-Characterísticas organolépticas da madeira;</p> <p>7-Planejamento, implantação e impactos ambientais de colheita e transporte em estradas florestais;</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

	<p>8-Mecanização na formação de povoamentos florestais e avaliação ergonômica de máquinas no plantio, colheita e transporte florestal; 9-Sistemas e métodos de colheita florestal, processamento, extração, carregamento e descarregamento; 10-Produção e beneficiamento de produtos florestais não madeireiros; 11-Aspectos botânicos, culturais e econômicos de essências florestais; 12-Produtos florestais: potencial de produção no Bioma Amazônico.</p>
Didática e Prática do Ensino de Ciências Biológicas	<p>1-A História da Educação na Amazônia; 2-A diversidade epistemológica e o fomento à pesquisa em ensino de Ciências Biológicas; 3-A diversidade étnica e o ensino de Ciências e Biologia; 4-As diferentes linguagens, culturas, tecnologias e o ensino de ciências; 5-As teorias do currículo e suas implicações para o ensino de ciências; 6-Inclusão, prática docente e o ensino de Ciências; 7-Modalidades didáticas no ensino de Ciências Biológicas; 8-Os cursos de formação docente e o seu papel na mudança das realidades regionais; 9-Perspectivas teórico-metodológicas do ensino de ciências 10-Planejamento e organização da ação pedagógica: intencionalidade da atuação docente; 11-Políticas Públicas: limites e avanços na democratização do ensino de ciências; 12-Problemas, Reflexões, Ideologias e a Filosofia na formação do docente em Biologia e Ciências.</p>
Microbiologia, Parasitologia, Epidemiologia, Diversidade de Fungos e Protoctistas	<p>10- Vírus: estrutura, replicação, diversidade e doenças em humanos. 2- Estrutura e função celular em Bacteria e Archaea. 3- Diversidade microbiana: Archaea e Bacteria. 4- Controle do crescimento microbiano In vivo e In vitro. 5- Protistas de importância médica. 6- Características gerais, definições e importância dos Fungos. 7- Fungos na patologia humana: micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas e sistêmicas. 8- Imunidade: Imunidade Inata e específica. 9- Respostas Imunes Humoral e mecanismos efetores. 10- Respostas Imunes Mediadas por células e mecanismos efetores. 11- Conceitos de parasitologia e interação parasito-hospedeiro. 12- Vigilância epidemiológica e Medidas de frequência de doenças.</p>
	<p>1 – Tecido Epitelial, Tecido Conjuntivo, Tecido ósseo; 2 – Tecido Muscular e Tecido Nervoso em Invertebrados e Vertebrados. 3 – Histologia e origens dos sistemas Endócrino e Circulatório;</p>

Citologia, Histologia, Embriologia, Morfofisiologia Comparada	<p>4 – Histologia e origens do sistema nervoso, excretor e reprodutor;  5 – Histologia e origens dos sistemas Respiratório, Digestório e glândulas anexas;  6 – Respiração Celular, Estrutura da membrana celular, transporte e síntese proteica;  7 – Organelas, Ciclo, comunicação e Bioquímica celular;  8 – Reprodução e fisiologia térmica;  9 – Equilíbrio Hídrico, Iônico e Fisiologia da locomoção;  10 – Sistemas digestórios, alimento e metabolismo energético;  11 – Gametogênese e fecundação;  12 – Embriologia, evolução e desenvolvimento em Vertebrata.</p>
Paleontologia, Biogeografia e Evolução	<p>1 – Conceitos de Paleontologia e suas aplicações na Biologia.  2- Evidências do processo evolutivo: anatomia comparada, embriologia, genética, bioquímica e distribuição geográfica.  3- Biogeografia e os biomas brasileiros.  4- Conceitos de Paleontologia e suas aplicações na Geologia e na Biologia  5- A vida nas Eras Paleozóica, Mesozóica e Cenozóica e os eventos de extinção em massa.  6- Técnicas de campo e laboratoriais empregadas em paleontologia.  7- Processo de fossilização e tipos de fósseis e esqueletos minerais.  8- Biogeografia e os biomas brasileiros: fatores ecológicos e vulnerabilidade ambiental.  9- Análise evolutiva e tendências atuais na Biogeografia.  10- Adaptação, seleção natural e co-evolução  11- Mecanismos evolutivos: mutação, migração, panmixia e deriva.  12 – A seleção natural e a variabilidade genética.</p>
Biologia Geral	<p>1-Metabolismo e conservação de energia. Termorregulação, sombreamento e resfriamento evaporativo.  2-Toxicologia ambiental e traçadores radioativos.  3-Bioadsorventes no tratamento de efluentes tóxicos.  4-Biofísica da circulação, respiração, visão e audição.  5-Bioética, Legislação e os desafios para estudos na Amazônia  6-Preceitos bioéticos exigidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, Código de Nuremberg e a Declaração de Helsinque.  7-A legislação ambiental brasileira e o papel da ética na pesquisa, ensino e extensão.  8-Análise da legislação da profissão de Biólogo e suas práticas diante a realidade brasileira.  9-Código florestal e suas implicações para o ecossistema amazônico.  10-A legislação ambiental brasileira.  11-A biossegurança e o gerenciamento e descarte de resíduos.  12-Entidades nacionais para tramitação de processos biotecnológicos (CTNBio, INPI, CGEN) e as realidades regionais e locais.</p>
	<p>10- Técnicas de implantação e condução de povoamentos florestais no bioma amazônico;  2- Tratamentos silviculturais para a regeneração da Floresta Amazônica;  3- Silvicultura de espécies nativas: oportunidades e desafios;  4- Controle de pragas e doenças em plantios florestais com enfoque agroecológico  5- Técnicas de poda e desbastes em plantios florestais;</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Silvicultura e Tecnologia de Sementes	<p>6- Sementes florestais: importância, formação, germinação e estrutura;</p> <p>7- Coleta e manejo de sementes florestais no bioma amazônico;</p> <p>8- Produção de sementes e mudas de espécies florestais: métodos de produção, armazenamento e beneficiamento;</p> <p>9- Aspectos ecológicos da produção de sementes florestais na Amazônia;</p> <p>10- Aspectos legais da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas de espécies florestais;</p> <p>11- Sistemas Agroflorestais na Amazônia;</p> <p>12- Planejamento Silvicultural e Sustentável em propriedades agrícolas.</p>
Ciências do Solo	<p>10- Avaliação da fertilidade do solo e manejo da adubação em ecossistemas amazônicos.</p> <p>2- Eficiência agrônômica e impactos do uso de fertilizantes, resíduos e efluentes em plantios florestais.</p> <p>3- Dinâmica da matéria orgânica e de substâncias e elementos potencialmente tóxicos no solo.</p> <p>4- Relação solo-planta e fatores que influenciam o desenvolvimento e crescimento vegetal</p> <p>5- Usos do solo na Amazônia paraense: processos de degradação e medidas mitigadoras</p> <p>6- Gênese e morfologia de solos: processos pedogenéticos, relação solo-paisagem, classificação e distribuição espacial de suas características.</p> <p>7- Diversidade biológica do solo e interações solo-planta-microorganismos</p> <p>8- Biogeoquímica em ecossistemas florestais e nutrição de espécies arbóreas tropicais e subtropicais.</p> <p>9- Manejo de nutrientes para produção sustentável e melhoria da qualidade de produtos florestais</p> <p>10- Uso e manejo do solo para sequestro de carbono, mitigação de emissão de gases de efeito estufa, matéria orgânica e qualidade estrutural do solo</p> <p>11- Ciência e tecnologia voltada à utilização racional e sustentável do solo, água e energia em ecossistemas amazônicos.</p> <p>12- Dinâmica do uso do solo e seus serviços ecossistêmicos como ferramentas de políticas ambientais na Amazônia.</p>
Socioeconomia Rural	<p>1 – Questão Agrária e desenvolvimento rural da Amazônia: interpretações teóricas e análise histórica;</p> <p>2 – Relações sociais na formação agrária do Brasil e da Amazônia;</p> <p>3 – A ocupação da Amazônia e o debate sobre fronteira;</p> <p>4 – Desafios para o desenvolvimento rural sustentável da Amazônia no séc. XXI</p> <p>5 – Agroecologia e diálogo de saberes: bases científicas e desenvolvimento histórico</p> <p>6 – Análise e diagnóstico de sistemas agrários: métodos e aplicações para o desenvolvimento rural</p> <p>7 – Fundamentos econômicos da unidade de produção camponesa e da empresa rural</p>

	<p>8 – Agricultura Familiar, populações tradicionais e territórios étnicos no Brasil e no contexto amazônico;</p> <p>9 – A lógica e a simbólica camponesa na gestão dos recursos naturais;</p> <p>10 – Administração da unidade de produção agroflorestal</p> <p>11 – Mercantilização da Amazônia e impactos sobre os povos do campo e da floresta;</p> <p>12 – Relações entre educação, comunicação e extensão rural.</p>
<p>Química Ambiental e Analítica</p>	<p>1-Biomassa: tipos, características e análise. Transformações químicas. Transformações físicas. Degradação enzimática e microbiológica.</p> <p>2-Classes de metabólitos secundários e técnicas de isolamento e identificação: Implicações florestais e biológicas.</p> <p>3-Técnicas analíticas instrumentais (fotometria, espectroscopia de absorção atômica e plasma) voltadas para análise da qualidade da água.</p> <p>4-Poluição atmosférica: efeito estufa e chuva ácida: Possíveis consequências e impactos sobre populações amazônicas.</p> <p>5-Química de Produtos Naturais: bases, características e potencialidades, considerando avanços tecnológicos e o conhecimento tradicional.</p> <p>6-Dinâmica de agrotóxicos no sistema solo-água: Necessidade de expansão territorial e econômica ou a manutenção da cultura regional?</p> <p>7-Interferência do solo da bacia amazônica na qualidade das águas de seus contribuintes: Rios de água preta, branca e clara.</p> <p>8-Bioinorgânica: Estudo de espécies metálicas de importância ambiental e sua relação com populações do campo e da floresta.</p> <p>9- Caracterização e gerenciamento de resíduos e solos contaminados: implicações sociais locais e regionais.</p> <p>10-Química Ambiental, biotecnologia e sociedade: Conflitos e avanços nas últimas décadas.</p> <p>1 –Ecotoxicologia aquática e terrestre: Riscos oferecidos pelos defensivos agrícolas</p> <p>12-Impactos ambientais e os usos do solo na Amazônia: interferência nas propriedades químicas, físicas e biológicas.</p>
<p>Fitossanidade, Irrigação e Drenagem</p>	<p>1-Receituário Agrônomo como Ferramenta de Sustentabilidade</p> <p>2-Ciclo das relações patógeno-hospedeiro: a influência do meio ambiente sobre o processo de desenvolvimento de doenças em plantas</p> <p>3-Principais enfermidades florestais das culturas amazônicas</p> <p>4-Sintomatologia e controle das doenças florestais</p> <p>5-Resistência de plantas no controle de enfermidades</p> <p>6-Biodiversidade e controle biológico de florestas nativas e plantadas.</p> <p>7-Níveis de infestação de pragas florestais: endêmico ou epidêmico.</p> <p>8-Dano econômico e métodos de controle de pragas florestais: desfolhadores, broqueadores, vetores.</p> <p>9-Técnicas de dimensionamento e construção de barragens.</p> <p>10-Processos de medição, captação, adução e distribuição da água em florestas</p> <p>11-Demanda de água e métodos de irrigação para culturas florestais amazônicas</p> <p>12-Métodos de drenagem superficial e subterrânea</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA (IEA)**

Tema do Concurso	Item
Transportes	1-A importância dos transportes; 2-Aspectos institucionais e legais do transporte hidroviário; 3-Componentes e funções da engenharia de tráfego; 4-Engenharia de tráfego; 5-Forças atuantes em movimentos; 6-Modalidades de transportes e componentes básicos; 7-Planejamento de transportes; 8-Princípios e conceitos de sistema de transportes; 9-Projeto e construção da infraestrutura de estradas: traçado geométrico, terraplenagem e pavimentação; 10-Rodovias e ferrovias.
Construção Civil/Instalações Prediais	1-Cálculo luminotécnico; 2-Eficiência energética em edificações e microgeração; 3-Instalações elétricas; 4-Instalações prediais de esgoto doméstico; 5-Instalações prediais de gás canalizado; 6-Instalações prediais de água fria e de água quente; 7-Instalações prediais de água pluvial e reaproveitamento de água de chuva; 8-Materiais de construção; 9-Projeto preventivo de incêndio; 10-Uso racional de água em edificações;
Estruturas	1-Análise não linear aplicada a concreto armado; 2-Ação do vento em edificações; 3-Dimensionamento de lajes maciças e nervuradas em concreto armado 4-Dimensionamento de pilares de concreto armado; 5-Dimensionamento de vigas de concreto armado submetidas a solicitações normais; 6-Dimensionamento de vigas de concreto armado submetidas a solicitações tangenciais; 7-Dimensionamento à punção em laje lisa de concreto armado; 8-Elementos estruturais de fundações em concreto armado;

	<p>9-Modelos constitutivos para concreto armado: teoria da elasticidade; 10-Sistemas estruturais em alvenaria;</p>
Geodésia / Cartografia / Fotogrametria / Sensoriamento Remoto	<p>1- Conversão de altitudes geométricas em ortométricas utilizando dados coletados por receptores GNSS (Sistemas Globais de Navegação por Satélite) e modelos geoidais globais e locais 2- Conversão entre distâncias horizontais topográficas, geodésicas e na projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) 3- Fotogrametria aplicada a projetos de engenharia 4- Integração de métodos utilizados em levantamentos topográficos altimétricos e aplicação em obras de engenharia 5- Integração de métodos utilizados em levantamentos topográficos planimétricos e aplicação em obras de engenharia 6- Medição de recalques em Engenharia: equipamentos e procedimentos operacionais 7- Processamento digital de imagens para uso na engenharia 8- Sistema de informações geográficas aplicado à engenharia 9- Tecnologia Laser Scanner: levantamentos topográficos tridimensionais e suas aplicações à engenharia 10- Transporte de coordenadas como apoio para obras de engenharia</p>
Recursos Hídricos/Saneamento	<p>1- Bombas e sistemas de recalque; 2- Desenvolvimento sustentável e planejamento ambiental; 3- Hidrostática; 4- Hidráulica de reservatório de abastecimento de água; 5- Hidráulica em condutos forçados; 6- Hidráulica em condutos livres; 7- Instalações hidráulico-sanitárias; 8- Medição de vazão em condutos livres e forçados; 9- Projeto hidráulico de estação de tratamento de água; 10- Sistemas de geração de energia, gestão ambiental e empresarial e gestão de resíduos sólidos.</p>
Engenharia Civil/Materiais de Construção	<p>1- A utilização de Resíduos e Rejeitos na Construção Civil; 2- Biomateriais na Construção Civil; 3- Concreto e Argamassas; 4- Dosagem de Concreto; 5- Gerenciamento da qualidade de materiais na Construção Civil; 6- Gestão de resíduos no mercado construtivo: uso de materiais reciclados e reutilização daqueles descartados; 7- Materiais reforçados com fibras para Construção Civil; 8- Princípios da Ciência dos Materiais Aplicados aos Materiais de Construção Civil; 9- Procedimentos simplificados de ensaios; 10- Sustentabilidade no Ambiente Construído.</p>
	<p>1- A matemática como processo de conhecimento humano, sua filosofia e essência científica. 2- A prática pedagógica, materiais e Recursos metodológicos para o ensino de matemática: o jogo, materiais estruturados, a história do conceito, a resolução de problemas, uso de calculadoras, computador e multimídia na formação de professores de Matemática.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Educação Matemática	<p>3-Ensino de matemática e interdisciplinaridade: concepções e propostas para a formação do professor de Matemática;</p> <p>4-Epistemologia de Didática da Matemática: questões de natureza filosófica Educação Matemática;</p> <p>5-Estágio Supervisionado: práticas e concepções para formação de professores de Matemática;</p> <p>6-Evolução dos conceitos na história da Matemática, sua relação com a Educação Matemática e com o aprendizado matemático;</p> <p>7-Novas perspectivas de ensino do Cálculo e Álgebra;</p> <p>8-O papel do lúdico no ensino e aprendizado de matemática.</p> <p>9-Prática de Ensino como Componente Curricular: concepções e consequências para formação de professores de Matemática;</p> <p>10-Tendências de pesquisas em Educação Matemática: Etnomatemática; Modelagem Matemática; Resolução de Problemas; Utilização das TIC no Ensino e aprendizagem em Matemática; História da Educação Matemática;</p>
Fundamentação/Estética e História das Artes	<p>1-Arte do Mundo Antigo Ocidental: Grécia, Roma, Bizâncio, Mesopotâmia;</p> <p>2-Arte Africana;</p> <p>3-Arte Brasileira no Período Colonial;</p> <p>4-Arte Brasileira Moderna e Contemporânea;</p> <p>5-Arte no Período Medieval: Românico e Gótico;</p> <p>6-Arte Barroca na Europa e no Brasil;</p> <p>7-Renascimento e Neoclássico;</p> <p>8-Estética como Filosofia da Arte: arte, utilidade, percepção, ética;</p> <p>9-A questão da indústria, a reprodutibilidade e a indústria cultural;</p> <p>10-Arte urbana, novas mídias, imagem-máquina.</p>
Representação	<p>1-Fundamentação teórica do desenho técnico.</p> <p>2-Desenho na formação e na prática do profissional dos Arquitetos e Urbanistas e Engenheiros.</p> <p>3-O ensino do desenho na Geometria Descritiva.</p> <p>4-Representação gráfica e pensamento visual: Normas Técnicas Brasileiras.</p> <p>5-Desenhos na concepção de projetos em arquitetura, urbanismo e paisagismo.</p> <p>6-Desenhos de projetos complementares na Construção Civil.</p> <p>7-Tecnologias de Modelagem 3D e modelagem paramétrica na arquitetura e urbanismo e engenharias.</p> <p>8-Hibridismos entre as técnicas tradicionais e as tecnologias digitais para a representação gráfica na arquitetura e urbanismo e engenharias.</p>

	<p>9-Os conceitos BIM (Building Information Model) e CIM (City Information Modeling) nos processos para a arquitetura e urbanismo e engenharias, no ciclo de vida do edifício e do espaço urbano. Concepção de projetos, compatibilização e aplicações práticas.</p> <p>10-A modelagem paramétrica e as novas possibilidades concepção da arquitetura e Urbanismo e Engenharias.</p>
Fundamentação/Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo	<p>1-Características operativas do projeto arquitetônico: tomada de decisão, condições e possibilidades;</p> <p>2-Análise crítica do ambiente construído: relações entre arquitetura e tecnologia;</p> <p>3-Os desafios da arquitetura e do urbanismo contemporâneos;</p> <p>4-Arquitetura e Urbanismo na Antiguidade Clássica;</p> <p>5-Arquitetura e Urbanismo no Renascimento;</p> <p>6-Arquitetura e Urbanismo no Neoclassicismo;</p> <p>7-Arquitetura e Urbanismo na Modernidade;</p> <p>8-A persistência do clássico na arquitetura;</p> <p>9-A dimensão artística da arquitetura: arte e arquitetura no renascimento, barroco e modernidade;</p> <p>10-A dimensão artística da arquitetura: arte e arquitetura nas vanguardas da virada do século XX;</p> <p>11-Arquitetura do Modernismo e Arquitetura Contemporânea.</p> <p>12-Concepção de projetos técnicos de arquitetura: conceitos, métodos, ferramentas e inovação tecnológica,</p> <p>13-Concepção de projetos sustentáveis,</p> <p>14-Arquitetura e Urbanismo Moderno Brasileiro: o caso de Brasília;</p> <p>15-Arquitetura e Urbanismo regional: Pará.</p>
Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	<p>1-Metodologia de Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos.</p> <p>2- Linguagem e Representação Gráfica de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.</p> <p>3- Formulação do Programa de Necessidades e o Comportamento das Pessoas no Espaço Arquitetônico.</p> <p>4- Conforto Ambiental na Concepção em Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>5- Projeto de Arquitetura Bioclimática e Desempenho Físico-Ambiental do Espaço Urbano.</p> <p>6-Eficiência Energética nas Edificações.</p> <p>7-Sistemas Estruturais e Tecnologias Construtivas na Concepção em Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>8- Inserção urbana da edificação; equipamentos urbanos e a escala da cidade.</p> <p>9- Projeto de Arquitetura da Paisagem.</p> <p>10- O Objeto e o Espaço Arquitetônico: mobiliário, mobiliário urbano, ergonomia, iluminação e vegetação urbana.</p>
Tecnologias	<p>1-Tecnologia dos processos construtivos industrializados;</p> <p>2-Tecnologia dos materiais de construção civil;</p> <p>3-Racionalização na construção civil;</p> <p>4-Gestão, qualidade e produtividade na construção civil;</p> <p>5-Certificação de edificações;</p> <p>6-Desempenho de edificações habitacionais;</p> <p>7-Operação, uso e manutenção de edificações habitacionais;</p> <p>8-Projeto arquitetônico de edificações residenciais;</p> <p>9-Prevenção e proteção contra incêndio em edificações;</p> <p>10-Orçamento e planejamento de edificações,</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

	11-Pavimentação e drenagem urbana, 12-Projeto urbanístico e geométrico de sistema viário urbano, 13-Parcelamento do solo urbano e custo de infraestrutura
--	---

## CALENDÁRIO DO CONCURSO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições	05/12/2018 a 05/01/2019	Das 8h:00min do dia 05 de dezembro de 2018 até as 23h:59min do dia 05 de janeiro de 2019	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Solicitação de Atendimento Diferenciado	05/12/2018 a 05/01/2019	Das 8h:00min do dia 05 de dezembro de 2018 até as 23h:59min do dia 05 de janeiro de 2019	<p><a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a></p> <p><b>Endereço para envio da Documentação por SEDEX:</b>  Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)  Setor de Protocolo  Folha 31, Quadra 07, Lote Especial  Bairro: Nova Marabá  CEP: 68507-590  Marabá-PA</p> <p><b>Endereço para entrega da Documentação Pessoalmente:</b>  Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade III)  Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PROGEP/Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA)  Avenida dos Ipês, esquina com a Rua J  Bairro: Cidade Jardim  Marabá-PA</p>
Envio do Laudo (PCD) e Atendimento Diferenciado	05/12/2018 a 05/01/2019	Das 8h:00min do dia 05 de dezembro de 2018 até as 23h:59min do dia 05 de janeiro de 2019	<p><a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a></p> <p><b>Endereço para envio da Documentação por SEDEX:</b>  Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)  Setor de Protocolo  Folha 31, Quadra 07, Lote Especial  Bairro: Nova Marabá  CEP: 68507-590  Marabá-PA</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

			<b>Endereço para entrega da Documentação Pessoalmente:</b> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade III) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PROGEP/Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) Avenida dos Ipês, esquina com a Rua J Bairro: Cidade Jardim Marabá-PA
Período para solicitar isenção da taxa	05/12/2018 A 14/12/2019	Das 8h:00min do dia 05 de dezembro de 2018 até as 23h:59min do dia 14 de dezembro de 2019	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Divulgação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa	17/12/2018	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	07/01/2019	Horário Bancário	
Homologação das Inscrições (Preliminar)	14/01/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Divulgação do Atendimento Diferenciado	14/01/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Prazo para recurso contra a homologação das Inscrições	15 e 16/01/2019	Conforme Cronograma de Atividades do Concurso	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Homologação das Inscrições (Definitivo)	17/01/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Publicação dos Cronogramas de Provas	17/01/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Publicação da Comissão Examinadora	17/01/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Prazo mínimo para a realização da primeira prova	06/02/2019	Conforme Cronograma de Atividades do Concurso	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Prazo máximo para a realização da primeira prova	17/04/2019	Conforme Cronograma de Atividades do Concurso	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>

**CALENDÁRIO DO CONCURSO (PARA OS CASOS EM QUE HOUVER REABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrições	21/01/2019 a 21/02/2019	Das 8h:00min do dia 21 de janeiro de 2019 até as 23h:59min do dia 21 de fevereiro de 2019	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Solicitação de Atendimento Diferenciado	21/01/2019 a 21/02/2019	Das 8h:00min do dia 21 de janeiro de 2019 até as 23h:59min do dia 21 de fevereiro de 2019	<p><a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a></p> <p><b>Endereço para envio da Documentação por SEDEX:</b>                      Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)                      Setor de Protocolo                      Folha 31, Quadra 07, Lote Especial                      Bairro: Nova Marabá                      CEP: 68507-590                      Marabá-PA</p> <p><b>Endereço para entrega da Documentação Pessoalmente:</b>                      Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade III)                      Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PROGEP/Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA)                      Avenida dos Ipês, esquina com a Rua J                      Bairro: Cidade Jardim                      Marabá-PA</p>
Envio do Laudo (PCD) e Atendimento Diferenciado	21/01/2019 a 31/02/2019	Das 8h:00min do dia 21 de janeiro de 2019 até as 23h:59min do dia 21 de fevereiro de 2019	<p><a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a></p> <p><b>Endereço para envio da Documentação por SEDEX:</b>                      Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)                      Setor de Protocolo                      Folha 31, Quadra 07, Lote Especial                      Bairro: Nova Marabá                      CEP: 68507-590                      Marabá-PA</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

			<b>Endereço para entrega da Documentação Pessoalmente:</b> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade III) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PROGEP/Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA) Avenida dos Ipês, esquina com a Rua J Bairro: Cidade Jardim Marabá-PA
Período para solicitar isenção da taxa	21/01/2019 a 31/01/2019	Das 8h:00min do dia 21 de janeiro de 2019 até as 23h:59min do dia 31 de janeiro de 2019	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Divulgação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa	01/02/2018	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	22/02/2019	Horário Bancário	
Homologação das Inscrições (Preliminar)	26/02/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Divulgação do Atendimento Diferenciado	26/02/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Prazo para recurso contra a homologação das Inscrições	27 e 28/02/2019	Conforme Cronograma de Atividades do Concurso	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Homologação das Inscrições (Definitivo)	01/03/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Publicação dos Cronogramas de Provas	01/03/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Publicação da Comissão Examinadora	01/03/2019	A partir das 17h:00min	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Prazo mínimo para a realização da primeira prova	21/03/2019	Conforme Cronograma de Atividades do Concurso	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>
Prazo máximo para a realização da primeira prova	01/06/2019	Conforme Cronograma de Atividades do Concurso	<a href="http://concurso.unifesspa.edu.br">http://concurso.unifesspa.edu.br</a>